



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo nº: 1082411

Recursos: 1171013, 1181334 e 1188121

Data: 17/07/2025

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 08h 10min, do dia 17/07/25, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça(s) 44.

Antônio Lucas Lacerda – 854-8

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 07/05/24, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 19/06/24, mantida pela decisão do Recurso n 1188121 e alterada parcialmente pela decisão dos Recursos ns. 1171013 e 1181334 transitou em julgado em 08/07/25, considerando a certidão acostada à peça 11 do recurso 1188121.

Wagner Roberto Barbosa
Coordenador em exercício

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Wagner Roberto Barbosa
Coordenador em exercício